# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e atribui gratificação.

## **PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 29/2023**

O Projeto 29/2023, de autoria do Executivo Municipal protocolado em 17/03/2023, sob nº 16.699.789/23 tem por objetivo instituir o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e atribui gratificação.

**É O VOTO:**

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei n°29/2023, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

O encaminhamento deste projeto de lei em regime de urgência urgentíssima justifica-se tendo em vista a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar de 1º de abril do corrente ano, considerando o disposto no art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022.

**Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 23 de março de 2023.**

**Ver. Clovis Lucas Kowalski,**

**Relator.**

Favoráveis ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Favoráveis ao voto do Relator, **mas com restrições:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrários ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_